



Governo do Estado de Minas Gerais  
Sistema Estadual de Meio Ambiente  
Instituto Estadual de Florestas  
Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce

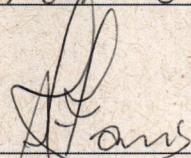
## DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892/2020, HOMOLOGA a sugestão de ARQUIVAMENTO contida no Parecer de fls. 150/156 do Processo nº 04040000699/19, que tem como Requerente: CEMIG Distribuição S.A.

Motivo: não apresentação de todas as informações complementares solicitadas.

Publique-se e oficie-se.

Governador Valadares, 15/07/2020

  
Adriana Spagnol de Faria  
Supervisora da URFBio Rio Doce - IEF  
MASP 1.303.455-8